



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.424, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Aprova o Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questão Agrária na Amazônia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.8.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 019966/2013 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questão Agrária na Amazônia, de interesse do *Campus* Universitário de Marabá em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a ser realizado no período de 16.9.2013 a 31.8.2015, com carga horária de 1.028 (mil e vinte e oito) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de agosto de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão